



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 226, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

“ALTERA O DECRETO Nº. 203, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025”.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o processo VLC-020506/000559/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, do art. 5º, do Decreto nº. 203, de 14 de outubro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º. (...)

*II. Equipe Técnica/Pedagógica (Coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e orientadores pedagógicos): R\$ **3.000,00** (três mil reais) por servidor elegível”. (NR)*

Art. 2º. Fica alterado o art. 6º, caput, do Decreto nº. 203, de 14 de outubro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“**Art. 6º** Para fins de recebimento da gratificação instituída neste Decreto, somente serão considerados os **profissionais em efetivo exercício** nas unidades escolares premiadas no mês de novembro de 2025, conforme quadro funcional vigente nessa data.” (NR)*

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 4 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal